ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2026

A Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargadora Luciana Almeida Prado Bresciani**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções "*dirigir a distribuição dos feitos*", nos termos do artigo 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que a função dos Juízes Substitutos em Segundo Grau consiste em substituir os Desembargadores ou auxiliar nas câmaras, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar 646/1999;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos "*a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*";

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o MM. Juiz Substituto em Segundo Grau, Dr. Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira, para auxiliar na 14ª Câmara de Direito Público a partir de 20.08.2026, recebendo regular distribuição, com acréscimo de 1/3 (um terço).

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por e-mail, à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento.

CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 de agosto de 2026.

LUCIANA ALMEIDA PRADO BRESCIANI
Presidente da Seção de Direito Público